

**ACTA N.º 15/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 21 DE JULHO DE 2005**

-----Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO MANUEL DA SILVA NETO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO E PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**REUNIÃO DE CÂMARA DO MÊS DE AGOSTO** – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que durante o mês de Agosto apenas houvesse uma reunião de Câmara, que se realizará no dia dez de Agosto de dois mil e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 390/2003 - REQUERENTE** – T.M.N. – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., requer Autorização Municipal para instalação de Infra-estruturas de suporte das estações de radiocomunicações instaladas no Concelho de Porto de Mós nomeadamente em Arrimal/Mendiga, Bairro de São Miguel, Cabeço da Aguda/Alvados, Mangas/Mira de Aire e Vale Grande/Penedos Negros. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 248/2001 - REQUERENTE** – J. Marcelino Imobiliária, Lda., requer, a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura inicial, referente à construção de um edifício destinado a habitação colectiva, sito em Encosta de São Miguel freguesia São João já objecto de deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em vinte e cinco de Maio de dois mil e cinco. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador Senhor Arqt.º Jorge Manuel Vieira Cardoso, tendo-se ausentado da sala. -----

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

-----**PROC.º N.º 415/2005 – REQUERENTE** – Manuel António Vieira, requer informação prévia para ampliação vertical de uma moradia sita em Anaia, Rio Cavaleiro, freguesia de São Pedro.-----

-----Esta viabilidade já foi objecto de uma deliberação da Câmara Municipal tomada

em reunião ordinária realizada em doze de Novembro de dois mil, cujos fundamentos se mantêm válidos, pelo que a Câmara Municipal indefere o pedido.-----

-----A eventual revisão desta deliberação deverá ser articulada com o Gabinete Técnico Local.-----

CERTIDÕES

-----**PROC.º N.º 1038/1987 – REQUERENTE** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, requer emissão de parecer relativo à localização de um estabelecimento industrial de fabricação de louça ornamental de faianças, sito em E.N. n.º 8, freguesia de Pedreiras, pertencente a Moitalinarte – Arte de Fazer Cerâmica, Lda., a que se refere o artigo 50.º do Regulamento do PDM de Porto de Mós, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 4º do RELAI..-----

-----Deliberado certificar não haver inconveniente.-----
-----Chama-se no entanto a atenção do afastamento de dez metros à extrema.-----
-----Pode esta situação ser viabilizada, desde que, o requerente fundamente por questão de produção da empresa existente, a necessidade imperiosa do alinhamento proposto.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 362 – Concurso Público** – Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, no qual informa que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se submete à Câmara Municipal a adjudicação da empreitada à Firma “Construções Pragosa, S.A.” pelo valor de seiscentos e dezassete mil quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado adjudicar à Firma “Construções Pragosa, S.A.”, pelo montante de seiscentos e dezassete mil quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, mais I.V.A..-----

-----Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato.-----
-----Foi deliberado ainda, submeter a “Visto” do Tribunal de Contas.-----

-----**PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DAS GALEGAS – Revisão de Preços** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe está de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, perfeitamente calculado. É apresentado pelo empreiteiro Construções António Leal, Lda. o cálculo da Revisão de Preços dos Autos de Medição n.ºs 1 ao 2 e Auto de Trabalhos a Mais n.º 1, no valor de € 2.498,65, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor.-----

-----Face ao exposto propõe-se o pagamento da referida Revisão de Preços.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e autorizar o pagamento.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DA CORREDOURA – Revisão de Preços** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe está de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, perfeitamente calculado. É apresentado pelo empreiteiro JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS, LDA. o cálculo da Revisão de Preços dos Autos de Medição n.ºs 1 ao 6 e Auto de Trabalhos a Mais n.º 1, no valor de € 4.500,32,

acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor.-----

-----Face ao exposto propõe-se o pagamento da referida Revisão de Preços.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e autorizar o pagamento.-----

-----**REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E SIMILARES DE RIBEIRA DE BAIXO, FONTE DE OLEIRO, MENDIGOS E OUTROS LUGARES – Revisão de Preços** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe está de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, perfeitamente calculado. É apresentado pelo empreiteiro Construções Vieira Mendes, Lda. o cálculo da Revisão de Preços dos Autos de Medição n.ºs 1 ao 13 e Auto de Trabalhos a Mais n.º 1, no valor de € 5.048,62, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor.-----

-----Face ao exposto propõe-se o pagamento da referida Revisão de Preços.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e autorizar o pagamento.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**ISENÇÃO DE TAXAS E DA NÃO CONSULTA A ENTIDADES EXTERIORES À CÂMARA MUNICIPAL, NOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE CONSTRUTIVA NUM PRÉDIO URBANO, NO CASO, DE MORTE DO TITULAR, PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 37.º, DO C.I.M.I., PUBLICADO NO ANEXO I, DO D.L. N.º 287/03, DE 12/11** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arqt.^a Ester Maria de Assis Macedo Vieira, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 37.º, do C.I.M.I., do diploma em epígrafe, é necessário para efeitos de avaliação patrimonial de terrenos para construção, a apresentação, nas Finanças de fotocópia do alvará de loteamento, ou alvará de licença de construção, ou projecto aprovado ou documento comprovativo da viabilidade construtiva.-----

-----Nos casos onde é necessário o documento comprovativo da viabilidade construtiva, o mesmo deverá ser obtido através de um pedido de informação prévia, que pelo qual é cobrada a taxa de 71,25 euros. Acresce a este valor a despesa cobrada pela Conservatória, na emissão de certidão do prédio, de 29,25 euros, e se for o caso ainda acresce o valor de cerca de 110 euros pela emissão do parecer do P.N.S.A.C..-----

-----Assim, sugere-se que para aligeirar a tramitação e não onerar tanto o munícipe, nos casos de óbito do titular do terreno, o qual é obrigado no âmbito do C.I.M.I. a avaliar os terrenos para construção, que o pedido de informação prévia seja isento de taxas, instruído com fotocópia da caderneta predial e elementos que provem o óbito do titular, e que sejam consultadas as respectivas entidades, condicionando o deferimento aos pareceres a emitir pelas mesmas.-----

-----Face ao exposto, à consideração superior.”-----

-----Deliberado concordar com a informação.-----

-----**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE TÁXI – Relatório de Análise** – Presente o Relatório de Análise do Júri do Concurso para atribuição de uma licença para o transporte de táxi, no seguinte teor:-----

-----“Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e cinco, reuniu o júri designado para o concurso supra referido: João Salgueiro – Vice-Presidente da Câmara Municipal, Neuza José

dos Reis Morins – Chefe de Divisão de Economia e Finanças e Cláudia Sofia da Silva Fino – Técnica Superior Jurista, a fim de analisarem as propostas concorrentes. -----

-----Foram concorrentes ao concurso: -----

-----Anabela de Jesus Vieira. -----

-----Noel Ribeiro Henriques, Lda. -----

-----Quanto à concorrente Anabela de Jesus Vieira, a mesma não entregou o documento comprovativo de que é titular do alvará, emitido pela Direcção Geral de Transporte Terrestres, no entanto face ao que dispõe o n.º 3 do art. 11º do Regulamento Municipal de Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi e n.º 3 do art. 14º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11 de Março, é dispensada a apresentação deste documento. -----

-----No que respeita à firma Noel Ribeiro Henriques, Lda., por conhecimento dos Serviços desta Câmara Municipal, constata-se que a firma em questão já possui uma licença de Táxi, emitida em 30.06.2003, para um lugar do contingente da sede do concelho e que face aos documentos ora apresentados a empresa apenas possui 1 (um) posto de trabalho com a categoria de motorista, pelo que surgem algumas dúvidas quanto à pretensão do referido concorrente.-----

-----Face ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que se assim entender, solicite àquele concorrente os esclarecimentos que julgar convenientes. -----

-----Por nada mais haver a tratar, elaborou-se o presente relatório escrito numa página, que depois de lido vai ser assinado pelos membros do júri.” -----

-----Deliberado notificar todos os concorrentes para no prazo de quinze dias se pronunciarem sobre o teor do presente Relatório em cumprimento do n.º 1, do art.º 20.º do Regulamento Municipal da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis de Passageiros – Táxis, devendo o concorrente “Noel Ribeiro Henriques, Lda.” prestar esclarecimento sobre a questão suscitada pelo Júri do concurso. -----

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PORTO DE MÓS – Proposta de Procedimento** – Deliberado concordar com a proposta de procedimento, abrir concurso público, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos. -----

-----Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 8.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento da 8.ª alteração ao orçamento no montante de cento e cinco mil setecentos e trinta e quatro euros e cinco cêntimos.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À CASA DO POVO DA CALVARIA DE CIMA** – Presente uma carta da Casa do Povo de Calvaria de Cima, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de doze mil euros.-----

-----Deliberado atribuir doze mil euros, destinados às obras no Centro de Dia. -----

-----**RECONHECIMENTO DE DIVIDA DO ANO DE 2004 AO DIÁRIO DE LEIRIA** – Presente uma informação da Chefe da Secção de Contabilidade, no seguinte teor: ---

-----“Não tendo dado entrada nestes serviços a factura n.º 01 04/01489, de 29/12/2004, no valor de 119,00€ e a 01 04/01193, de 15/10/2004, no valor de 148,39€ do Diário de Leiria, junto remeto a V. Exas. as mesmas para que possa ser reconhecida a dívida.” -----

-----Deliberado reconhecer a dívida ao jornal Diário de Leiria, no montante de duzentos e sessenta e sete euros e trinta e nove cêntimos.-----

-----**RECONHECIMENTO DE DIVIDA DO ANO DE 2004 À ADSE** – Presente uma informação da Chefe da Secção de Contabilidade, no seguinte teor: -----

-----“Não tendo dado entrada nestes serviços a factura n.º 0106820040207, de 09/02/2004, no valor de 425,35€ da ADSE, junto remeto a V. Exas. a mesma para que possa ser reconhecida a dívida.” -----

-----Deliberado reconhecer a dívida à ADSE, no montante de quatrocentos e vinte e cinco euros e trinta e cinco cêntimos.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 183/2005 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à ampliação da Escola Pré-Primária da Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras. -----

-----Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR ENTRE A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL E A MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o acordo de colaboração. -----

-----**SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 58º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Vereadora Dr.ª Irene Maria Cordeiro Pereira, será a substituta legal do Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e ou impedimentos e será designada como Vice-Presidente, nos termos do n.º 3, do Artigo 57º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

-----Deliberado concordar com a informação. -----

-----**DECRETO-LEI N.º 59/99 DE 2 DE MARÇO – COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PARA EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Dr. José Maria oliveira Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“1 – A Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 10 de Janeiro de 2002 deliberou criar as comissões de abertura do concurso e análise das propostas, tendo sido efectuadas duas alterações, uma em reunião de 12 de Agosto de 2004, para substituição de um dos membros, outra em reunião de 14 de Abril de 2005, para nomear os substitutos do Presidente e do Secretário, para ambas as comissões.-----

-----2 – Tendo em atenção que das referidas comissões faz parte o Vice-Presidente da Câmara, Sr. João Salgueiro e que o mesmo deixou de exercer funções como Vice-Presidente a partir desta data, propõe-se que as Comissões de acompanhamento do concurso previstas no artigo 60º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, fiquem assim constituídas: -----

-----**A – Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----Presidente - José Maria Oliveira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal; -----

-----Secretário – Marina Maria Pires Vala, Técnica Superior de 1ª. Classe em Engenharia Civil; -----

-----Vogal – Neuzá José dos Reis Morins, Chefe de Divisão de Economia e Finanças; -----

-----**B - Comissão de Análises de Propostas:** -----

-----Presidente – Irene Maria Cordeiro Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal; -----

-----Secretário - Marina Maria Pires Vala, Técnica Superior de 1ª. Classe em Engenharia Civil; -----

-----Vogal - José Fernandes, Chefe de Divisão de Serviços Municipais e Ambiente. -----

-----**Suplentes das duas Comissões:** -----

-----Presidente – Rui Fernando da Silva Neto Rodrigues Girão, Técnico de 2ª. Classe em Engenharia Civil; -----

-----Secretário – Marina do Carmo Carreira, Técnica de 2ª. Classe em Engenharia Civil; -----

-----Vogal – Ester Maria Macedo Assis Vieira – Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano.” -----

-----Deliberado concordar com a informação. -----

-----**DECRETO-LEI N.º 197/99 DE 8 DE JUNHO – DESIGNAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DE CONCURSO** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Dr. José Maria Oliveira Ferreira, no seguinte teor: -----

-----1 – A Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 10 de Janeiro de 2002, deliberou nomear a constituição do júri acima mencionado. -----

-----2 – Tendo em atenção que da mesma faz parte como vogal efectivo o Vice-Presidente da Câmara, Sr. João Salgueiro e que a partir desta data, o mesmo deixou de exercer funções como Vice Presidente, propõe-se a sua substituição pela actual Vice-Presidente, Dr.ª Irene Maria Cordeiro Pereira, ficando a constituição do júri do concurso prevista no artigo 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, assim designada: -----

-----Presidente: -----

-----José Maria Oliveira Ferreira, Presidente da Câmara; -----

-----Vogais efectivos: -----

-----Irene Maria Cordeiro Pereira – Vice-Presidente da Câmara; -----

-----Neuzá José dos Reis Morins, Chefe de Divisão de Economia e Finanças. -----

-----O primeiro vogal efectivo, a Vice-Presidente Irene Maria Cordeiro Pereira, substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos. -----

-----Vogais suplentes: -----

-----José Fernandes, Engenheiro Civil – Chefe de Divisão de Serviços Municipais e Ambiente. -----

-----Marina Maria Pires Vala, Técnica Superior de 1ª. Classe de Engenharia Civil.” -----

-----Deliberado concordar com a informação. -----

-----**JÚRI DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DE TÁXI NUM LUGAR DO CONTINGENTE, NA FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:-----

-----Encontrando-se a decorrer o Concurso para Atribuição de Licença de Táxi num lugar do contingente na freguesia de Alqueidão da Serra, aberto por publicação na III Série do Diário da República, de 23 de Maio de dois mil e cinco e em virtude de dois dos membros do Júri do Concurso, designados para o efeito, não poderem fazer parte do mesmo, torna-se urgente que a Câmara Municipal delibere no sentido de nomear dois novos membros, pelo que se submete à consideração superior a seguinte proposta de constituição do Júri do Concurso:-----

-----Irene Maria Cordeiro Pereira, Vice-Presidente da Câmara, que presidirá o Júri;-----
-----Rui Fernando da Silva Neto Rodrigues Girão, Técnico de 2.^a Classe em Engenharia Civil;-----
-----Cláudia Sofia da Silva Fino, Técnica Superior Jurista.”-----

-----Deliberado concordar com a informação.-----

-----**COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA ALIENAÇÃO DOS LOTES DAS ZONAS INDUSTRIAIS DE JUNCAL E MIRA DE AIRE** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:-----

-----Encontrando-se aberto o prazo para apresentação de candidaturas à alienação dos lotes das Zonas Industriais de Juncal e Mira de Aire e em virtude de um dos membros da Comissão de Análise, nomeado para o efeito por deliberações tomadas em reunião ordinária realizada em 5 de Julho do corrente ano, não poder fazer parte do mesmo por ter deixado de exercer funções, torna-se urgente que a Câmara Municipal delibere no sentido de nomear novo membro, pelo que se submete à consideração superior a seguinte proposta de constituição da Comissão de Análise das Candidaturas, para ambas as Zonas Industriais:-----

-----Irene Maria Cordeiro Pereira, Vice-Presidente da Câmara;-----
-----Pedro Manuel da Silva Custódio, Vereador;-----
-----Jorge Manuel Vieira Cardoso.”-----

-----Deliberado concordar com a informação.-----

-----**REFORÇO E AMPLIAÇÃO – CONDUTA ADUTORA E DISTRIBUIDORA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio** - Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, no qual informa que se procedeu à audiência prévia escrita, não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se considera adjudicada a empreitada à Firma “Cimalha – Construções da Batalha, Lda.” pelo valor de cinquenta e um mil setecentos e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DO JUNCAL – Concurso Público** – Presente o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, com a análise de todas as propostas presentes ao concurso mencionado em epígrafe e a respectiva hierarquização, propondo a intenção de adjudicação dos trabalhos referentes à empreitada “Construção do Pavilhão Polidesportivo do Juncal” ao Consórcio “Cobremetal – Coberturas Metálicas, Lda./Pasolis, empreitadas e Obras Públicas, S.A./Cerviter – Vias e Terraplanagens, S.A.”, pela quantia de novecentos e catorze mil, quinze euros e noventa e cinco cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado concordar com o Relatório de Análise das propostas e a intenção de adjudicar a empreitada ao Consórcio “Cobremetal – Coberturas Metálicas, Lda./Pasolis, empreitadas e Obras Públicas, S.A./Cerviter – Vias e Terraplanagens, S.A.”, pelo montante de novecentos e catorze mil, quinze euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

-----Mais foi deliberado, proceder à audiência prévia escrita. -----

-----**REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA SÉNIOR – FOTOMÓS** – Deliberado aprovar o Regulamento do Concurso de Fotografia Fotomós Sénior, que faz parte integrante desta acta e se encontra arquivado em pasta anexa ao livro de actas.-----

-----**GALA “PRÉMIOS PRESTÍGIO D. FUAS”** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Cultura, Senhor João Manuel da Silva Neto, no seguinte teor: -----

-----“Foi acordado com a empresa V.M Musica, na pessoa Fernanda Brito responsável pelo Departamento de Marketing e Promoção, o orçamento de € 2. 655.90, dois mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa sentimos cêntimos, para a realização da Gala “Prémios Prestigio D. Fuas”, no dia 24 de Julho.-----

-----Este orçamento parece-me razoável, atendendo ao facto de a empresa se responsabilizar pela montagem de luz e som e agenciar os cantores, Adelaide Ferreira e Sara Fidalgo, que animarão o espectáculo.-----

-----Foram ainda contratados para o referido evento, a Fernanda Brito que fará a decoração e um bailado pelo orçamento de 260€ (duzentos e sessenta euros), a apresentadora Manuela Marle pelo orçamento de 1000€ (mil euros), e o cantor Beto pelo orçamento de 725€ (setecentos e vinte e cinco euros), que serão facturados sobre a forma de recibo verde e em nome individual. -----

-----Há a acrescentar o facto de nos ser exigido o pagamento de 50 % no acto da adjudicação e 50 % no dia do espectáculo. -----

----- Face ao exposto solicita-se aprovação do orçamento para o serviço em questão.”-----

-----Deliberado concordar com a informação. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

